TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000325/22-42

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro Rodoviária, CEP: 64216-470, em ParnaíbaPI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Corrêa;

CREDORA: A empresa M M C VERAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.978.813/0001-00, situada na Rua Adelino Fernandes, 278, Centro, Tutóia - MA - CEP: 65.580-000, neste ato representada por sua representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R$ 122.268,47 (Centro e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, em virtude do fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, resultando no valor total de R$ 122.268,47 (Centro e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no ano de novembro de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.92.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO
Fica estabelecido que o pagamento requerido e atestado pela Coordenadora do Setor de Base, conforme apresentado e listadao nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 15 de março de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa
Diretora Geral

PELA EMPRESA M M C VERAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MARCIA MARIA CARDOSO VERAS
Titular da Empresa

**Of. 210**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI
EXTRATOS DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 039/2022. Modalidade: Pregão Presencial 001/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, penso hospitalar, testes covid e material odontológico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a Unidade Mista de Saúde de Monsenhor Hipólito - PI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI. CONTRATADOS: Contrato Nº 044/2022, E M F DA SILVA EIRELI- EPP, CNPJ: 26.113.505/0001-56, Valor: R$ 307.314,50; Contrato Nº 042/2022, MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, CNPJ: 04.385.090/0001-37, Valor: R$ 420.279,00; Contrato Nº 046/2022, DISFARMA SAÚDE EIRELI-EPP, CNPJ: 38.159.600/0001-70, Valor: R$ 152.600,00; Contrato Nº 043/2022, DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.315.618/0001-39, Valor: R$ 346.655,00; Contrato Nº 045/2022, K J FERNANDES- EPP, CNPJ: 18.018.256/0001-91, Valor: R$ 601.657,13. Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Fonte de recursos: 500, 600, 621. Data da assinatura dos contratos: 28/04/2022

**P. P. 6859**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 014/2022.OBJETO: "aquisição de material de construção em geral, pintura, ferragens, cerâmico, cimento, tijolos, telhas, madeira, pré-moldados e material de iluminação pública, para o município". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.CNPJ: 06.553.812/0001-40.CONTRATADO: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME.CNPJ: 00.216.155/0001-60.VALOR:LOTE III - pintura: R$153.839,60. LOTE IV - ferragens: R$260.164,00.LOTE V - cerâmico: R$140.419,00.LOTE VI - cimento, tijolos, telhas: R$183.366,00.LOTE VII - caibros, pregos e ripas: R$277.927,40.LOTE VIII - pré-moldado: R$257.533,51.LOTE IX - material de iluminação pública: R$487.768,55 .RECURSOS: 500; 541; 631; 600; E. Despesa: 33.90.30.VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até/12/2022. ASSINATURA: 27/04/2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Presencial n° 014/2022, referente à "aquisição de material de construção em geral, pintura, ferragens, cerâmico, cimento, tijolos, telhas, madeira, pré-moldados e material de iluminação pública, para o município", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME (KILDARY HOME CENTER) .CNPJ sob o n° 00.216.155/0001-60, com o valor total de R$153.839,60 para o LOTE III - pintura; R$260.164,00 para o LOTE IV - ferragens; R$140.419,00 para o LOTE V - cerâmico; R$183.366,00 para o LOTE VI - cimento, tijolos, telhas; R$277.927,40 para o LOTE VII - caibros, pregos e ripas; R$257.533,51 para o LOTE VIII - pré-moldado e R$487.768,55 para o LOTE IX - material de iluminação pública, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 8.666/93.

Pio IX - PI, 27 de abril de 2022.

Silas Noronha Mota
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA N° 001/2022. OBJETO: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação de vias localizadas na zona rural, conforme projeto base constante no termo de referência anexo ao edital, em atendimento às necessidades do município". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI. CONTRATADA: ELÉTRICA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: n° 41.176.520/0001-37. VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato ATÉ 31/12/2023.VALOR: R$ 9.335.782,15 . RECURSOS: Recursos Não Vinculados De Impostos, Outros Recursos Não Vinculados E Outras Trans. De Convênios Ou Repasses Da União - CONVÊNIO N° 906135/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional. Assinatura: 27/04/2022.

**P. P. 6863**